



PORTARIAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do artigo 205, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 012-DG/IFAM CPA, de 17 de janeiro de 2024, de interrupção de férias do servidor docente Ricardo Santos Fonseca, matrícula SIAPE nº 2109767;

RESOLVE:

Nº 043 I - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº. 005-DG/IFAM CPA, de 04/01/2024, que trata sobre delegação de competência ao servidor WILLISON PINTO DA SILVA, matrícula SIAPE 1002880, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Coordenador do Curso de Graduação Bacharelado em Engenharia de Software (CCGBES), para, cumulativamente e em substituição ao servidor RICARDO SANTOS FONSECA, matrícula SIAPE nº 2109767, responder pela Coordenação do Curso de Graduação de Tecnologia em Gestão Comercial (CCGTGC) do IFAM Campus Parintins, código FCC, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024;

Nº 044 I - **DELEGAR** competência ao servidor WILLISON PINTO DA SILVA, matrícula SIAPE 1002880, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Coordenador do Curso de Graduação Bacharelado em Engenharia de Software (CCGBES), para, cumulativamente e em substituição ao servidor RICARDO SANTOS FONSECA, matrícula SIAPE nº 2109767, responder pela Coordenação do Curso de Graduação de Tecnologia em Gestão Comercial (CCGTGC) do IFAM *Campus* Parintins, código FCC, no **período de 02/01/2024 a 16/01/2024;**

II – Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 02/01/2024.

Nº 045 I - **DELEGAR** competência ao servidor WILLISON PINTO DA SILVA, matrícula SIAPE 1002880, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Coordenador do Curso de Graduação Bacharelado em Engenharia de Software (CCGBES), para, cumulativamente e em substituição à servidora PATRÍCIA FREITAS MORAES, matrícula SIAPE nº 2226396, responder pela Coordenação Geral de Ensino (CGE) do IFAM *Campus* Parintins, código FCC, no **período de 17/01/2024 a 24/01/2024;**

II – Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 17/01/2024.

À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.